

**PORTARIA Nº 69/2020**

**De 01 de outubro de 2020.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 127/2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Segurado IVAN VICENTE DA SILVA, auxiliar de serviços urbanos, nível 6, classe I, matrícula nº. 2050, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 335.133.844-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.750.423 SSDS/PB, vinculado à Secretária de Manutenção, Abastecimento e Serviços Públicos deste Município, com fundamento no Art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º-A da emenda constitucional 41/03 e com o Art. 28 da Lei Municipal nº 1.977/06.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico pericial, 27 de agosto de 2020.**

**Art. 3º Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 01 de outubro de 2020.



**ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**